

SANTOS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 02.762.121/0001-04
NIRE 35300350057

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2025

Data, Horário e Local: Em 24 de abril de 2025, às 13:00 horas, permitida a participação através de plataforma digital de vídeo conferência, na forma do artigo 12, §4º, do estatuto social da Companhia (“Estatuto Social”).

Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presenças: A unanimidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, Eduardo de Britto Pereira Azevedo, Valdecyr Maciel Gomes, José Luis Bringel Vidal, Vitor José Azevedo Marques e Marco Antonio Souza Cauduro. Também presentes os Diretores Estatutários da Companhia, os Srs. Antônio Carlos Duarte Sepúlveda, Daniel Pedreira Dorea e Ricardo dos Santos Buteri.

Mesa: Sr. Valdecyr Maciel Gomes, Presidente da Mesa, e Sr. Daniel Pedreira Dorea, Secretário.

Ordem do Dia: O Sr. Presidente da Mesa procedeu à leitura da Ordem do Dia, a saber:

1.1. Tomar conhecimento de renúncias dos seguintes membros, titulares e suplentes, do Conselho de Administração, a serem apresentadas imediatamente após a abertura dos trabalhos: (i) Sra. Verônica Valente Dantas, e sua respectiva suplente, Sra. Ana Carolina de Oliveira Silva Moreira Lima, (ii) Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim, e sua respectiva suplente, Sra. Ana Claudia Coutinho de Brito, (iii) Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo, e seu respectivo suplente, Sr. Victor Bastos Almeida, (iv) Sr. Rafael Machado Neves, suplente do Sr. Vitor José Azevedo Marques; e (v) Sr. Guilherme Laport, suplente do Sr. Marco Antonio Souza Cauduro. As renúncias a serem apresentadas compreendem também as renúncias das pessoas mencionadas acima do cargo de membro de todos e quaisquer comitês da Companhia, estatutários ou não, dos quais façam parte.

1.2. Em razão das renúncias apresentadas nos termos do item anterior, nomear 3 (três) membros titulares substitutos para os respectivos cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 150 da Lei das S.A. e artigo 13, §2º do Estatuto Social da Companhia; e

1.3. Escolher o(a) Presidente e o(a) Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 10 do Estatuto Social e item 2.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Apreciações e deliberações:

Após exame e debates sobre a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas (registrando-se que não participaram das deliberações aqueles membros do Conselho de Administração que, na abertura dos trabalhos desta reunião, apresentaram suas respectivas renúncias):

1.1. Tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelos seguintes membros do Conselho de Administração, logo após a abertura dos trabalhos desta reunião do Conselho de Administração: (i) Sra. Verônica Valente Dantas, e sua respectiva suplente, Sra. Ana Carolina de Oliveira Silva Moreira Lima, (ii) Sra. Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim e sua respectiva suplente, Sra. Ana Claudia Coutinho de Brito, (iii) Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo e seu respectivo suplente, Sr. Victor Bastos Almeida, (iv) Sr. Rafael Machado Neves, suplente do Sr. Vitor José Azevedo Marques; e (v) Sr. Guilherme Laport, suplente do Sr. Marco Antonio Souza Cauduro, conforme respectivos termos de renúncias recebidos, e que ficarão arquivados na sede da Companhia. Adicionalmente, tomar conhecimento das renúncias apresentadas pelas pessoas mencionadas acima ao cargo de membro de todos e quaisquer comitês da Companhia, estatutários ou não, dos quais façam parte. Os conselheiros remanescentes, por unanimidade de votos, aprovaram as contas e os atos de gestão dos membros do Conselho de Administração que neste ato renunciaram, sem prejuízo da ratificação desta aprovação pela Assembleia Geral.

1.2. Em razão das renúncias apresentadas, aprovar a nomeação dos seguintes membros titulares para compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do artigo 13, §2º, do Estatuto Social:

(i) **Christine Cabau Woehrel**, francesa, casada, administradora, portadora do passaporte nº 21CK87525, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002 Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., **Marie-Lorraine Odette Ruth Metz**, brasileira, divorciada, advogada (inscrita na OAB/SP sob o nº. 257.948), portadora da cédula de identidade RG nº 36.815.355-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 226.659.968-20, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Oscar Freire, nº 2595, apto 64, Pinheiros, CEP 05409-012;

(ii) **Ramon Fernandez**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 24EE01558, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002 Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., **Marie-Lorraine Odette Ruth Metz**, identificada acima; e

(iii) **Nicolas Reynard**, francês, em união estável, administrador, portador do passaporte nº 20RF00730, com endereço comercial em Boulevard Jacques Saadé - 4, Quai d'Arenc - 13002 Marseille, França, que terá como representante legal no Brasil, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A., **Marie-Lorraine Odette Ruth Metz**, identificada acima.

Consignar que os Conselheiros eleitos tomaram posse nesta mesma data, conforme termos de posse recebidos e que ficarão arquivados na sede da Companhia, tendo, cada qual, apresentado as declarações em atendimento à lei e à regulamentação em vigor, tendo tomado conhecimento dos termos da cláusula arbitral prevista no Estatuto Social da Companhia, em observância ao artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, e tendo apresentado os respectivos instrumentos de mandato, para fins do artigo 146, §2º, da Lei das S.A. Nos termos do artigo 13, §2º, do Estatuto Social, e do artigo 150 da Lei das S.A., os Conselheiros ora eleitos deverão completar o mandato original dos respectivos membros substituídos, e deverão permanecer no cargo até a primeira Assembleia Geral a ser convocada a partir da presente data.

- 1.3.** Foram escolhidos (i) a Sra. **Christine Cabau Woehrel** como Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) o Sr. **Ramon Fernandez** como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na forma do artigo 10 do Estatuto Social e item 2.1.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, quando foi lavrada a presente ata, aprovada por todos os Conselheiros.

Signatários: Mesa: Valdecyr Maciel Gomes – Presidente da Mesa, Daniel Pedreira Dorea - Secretário. Conselheiros: Valdecyr Maciel Gomes, José Luis Bringel Vidal, Vitor José Azevedo Marques e Marco Antonio Souza Cauduro. Verônica Valente Dantas, Maria Amalia Delfim de Melo Coutrim e Eduardo de Britto Pereira Azevedo, que compareceram à reunião, mas não participaram das deliberações, considerando a apresentação de suas respectivas renúncias apresentadas imediatamente após a abertura dos trabalhos, também assinaram a ata desta reunião.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

Daniel Pedreira Dorea
Secretário